



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9352/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Equipe de Contratação da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, consoante autorização do Prefeito em exercício, Kleyton Medeiros Dantas, e portaria 1008/2025 vem prosseguir com instrução do presente processo administrativo para Dispensa de Licitação que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA DIVERSIFICADOS.**

Justificativa do serviço via contratação direta (Dispensa de Licitação)

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Do enquadramento da presente Dispensa de Licitação

Segundo as informações apresentadas nos autos do processo administrativo, a partir da devida pesquisa de mercado auferir o valor estimado da contratação do objeto sob demanda, constatou-se que o valor não ultrapassa o limite **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Verifica-se, portanto, que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa, de que trata o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Da pesquisa de mercado e da justificativa de preço e de escolha do fornecedor

Foi realizada publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 19/11/2025, edição 3671, onde a instituição manifestou o interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando escolher a proposta mais vantajosa para tal contratação.



Foram recebidas as propostas das empresas:

LICITANTES	Valor Total
J A S PINHEIRO	51.038.020/0001-92
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	09.051.018/0001-97

As propostas apresentadas pelas empresas: J A S PINHEIRO e LUCIMARA DA SILVA DANTAS, mostrou-se vantajosa para a administração, e em comparação ao valor estimado pela administração, o valor se mostra compatível.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa J A S PINHEIRO e LUCIMARA DA SILVA DANTAS, no valor apresentado abaixo, levando-se em consideração que esta foi a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

FLOR NATALINA DOURADA COM GLITTER 18 CM

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
J A S PINHEIRO	20,0000	R\$ 6,00	R\$ 120,00	1º colocado
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	20,0000	R\$ 7,90	R\$ 158,00	2º colocado

BENGALA DOCE 50CM

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	15,0000	R\$ 29,00	R\$ 435,00	1º colocado
J A S PINHEIRO	15,0000	R\$ 30,00	R\$ 450,00	2º colocado

BOLAS GRANDES 20 CM (LISA, BRILHANTE, CORES VERMELHO E DOURADO)

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	20,0000	R\$ 29,00	R\$ 580,00	1º colocado
J A S PINHEIRO	20,0000	R\$ 30,00	R\$ 600,00	2º colocado

BOLAS MÉDIAS 15CM (DIVERSOS ACABAMENTOS, CORES: VERMELHO, VERDE E DOURADO.)

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
J A S PINHEIRO	90,0000	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00	1º colocado
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	90,0000	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00	2º colocado

BOLAS PEQUENAS 10CM (DIVERSOS ACABAMENTOS, CORES: VERMELHO, VERDE E DOURADO.)

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
------------	------------	----------------	-------------	---------------



J A S PINHEIRO	100,0000	R\$ 6,00	R\$ 600,00	1º colocado
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	100,0000	R\$ 6,00	R\$ 600,00	2º colocado

ESTRELA 30CM

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
J A S PINHEIRO	10,0000	R\$ 40,00	R\$ 400,00	1º colocado

FESTÃO ARAMADO (2,70M DE COMPRIMENTO E 30CM DE LARGURA)

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
J A S PINHEIRO	10,0000	R\$ 40,00	R\$ 400,00	1º colocado
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	10,0000	R\$ 59,00	R\$ 590,00	2º colocado

FESTÃO SIMPLES 2 METROS

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	20,0000	R\$ 3,90	R\$ 78,00	1º colocado
J A S PINHEIRO	20,0000	R\$ 5,00	R\$ 100,00	2º colocado

FITA ARAMADA NATALINA DE VELUDOCOR VERMELHO (ROLO 9M COM 10CM DE LARGURA)

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	7,0000	R\$ 20,00	R\$ 140,00	1º colocado
J A S PINHEIRO	7,0000	R\$ 50,00	R\$ 350,00	2º colocado

FITA ARAMADA NATALINA EM LINHO VERMELHO E DOURADO (ROLO 9 M E LARGURA 6,3 CM)

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
J A S PINHEIRO	5,0000	R\$ 22,00	R\$ 110,00	1º colocado
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	5,0000	R\$ 26,70	R\$ 133,50	2º colocado

FLOCO DE NEVE 20 CM

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	20,0000	R\$ 7,90	R\$ 158,00	1º colocado
J A S PINHEIRO	20,0000	R\$ 10,00	R\$ 200,00	2º colocado

FLOR NATALINA 40 CM

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
J A S PINHEIRO	10,0000	R\$ 10,00	R\$ 100,00	1º colocado
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	10,0000	R\$ 20,00	R\$ 200,00	2º colocado

FLOR NATALINA VERMELHO 18 CM

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
J A S PINHEIRO	20,0000	R\$ 7,00	R\$ 140,00	1º colocado
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	20,0000	R\$ 18,00	R\$ 360,00	2º colocado

GUIRLANDA PRONTA 25 CM (MODELOS VARIADOS, CONTENDO:

Unidade de medida: un

**BASE EM ESTÃO, PINHAS, LACOS, FLORES, AZEVINHOS, ETC.)**

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
J A S PINHEIRO	12,0000	R\$ 50,00	R\$ 600,00	1º colocado
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	12,0000	R\$ 60,00	R\$ 720,00	2º colocado

PINHA NATURAL 12CM

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	40,0000	R\$ 7,90	R\$ 316,00	1º colocado
J A S PINHEIRO	40,0000	R\$ 12,00	R\$ 480,00	2º colocado

RAMOS DE AZEVINHO 50CM

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	30,0000	R\$ 7,90	R\$ 237,00	1º colocado
J A S PINHEIRO	30,0000	R\$ 8,00	R\$ 240,00	2º colocado

RAMOS DOURADOS 50CM

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	25,0000	R\$ 7,90	R\$ 197,50	1º colocado
J A S PINHEIRO	25,0000	R\$ 11,00	R\$ 275,00	2º colocado

SOLDADINHO QUEBRA NOZES 25 CM

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	10,0000	R\$ 59,00	R\$ 590,00	1º colocado
J A S PINHEIRO	10,0000	R\$ 86,00	R\$ 860,00	2º colocado

TELA DECORATIVA EM TULE ARAMADA 52 CM LARGURA E 5M DE COMPRIMENTO

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	4,0000	R\$ 50,00	R\$ 200,00	1º colocado
J A S PINHEIRO	4,0000	R\$ 50,00	R\$ 200,00	2º colocado

URSIHOS DE PELUCIA NATAL (FABRICADO EM PELUCIA E COM ROUPAS NATALINAS, TAMANHO 20 CM E MODELOS VARIADOS)

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
LUCIMARA DA SILVA DANTAS	30,0000	R\$ 24,00	R\$ 720,00	1º colocado
J A S PINHEIRO	30,0000	R\$ 30,00	R\$ 900,00	2º colocado

LUCIMARA DA SILVA DANTAS -

Valor Total: R\$ 3.651,50

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
BENGALA DOCE 50CM	un	15,0000	R\$ 29,00	R\$ 435,00
BOLAS GRANDES 20 CM (LISA, BRILHANTE, CORES VERMELHO E DOURADO)	un	20,0000	R\$ 29,00	R\$ 580,00



FESTÃO SIMPLES 2 METROS	un	20,0000	R\$ 3,90	R\$ 78,00
FITA ARAMADA NATALINA DE VELUDOCOR VERMELHO (ROLO 9M COM 10CM DE LARGURA)	un	7,0000	R\$ 20,00	R\$ 140,00
FLOCO DE NEVE 20 CM	un	20,0000	R\$ 7,90	R\$ 158,00
PINHA NATURAL 12CM	un	40,0000	R\$ 7,90	R\$ 316,00
RAMOS DE AZEVINHO 50CM	un	30,0000	R\$ 7,90	R\$ 237,00
RAMOS DOURADOS 50CM	un	25,0000	R\$ 7,90	R\$ 197,50
SOLDADINHO QUEBRA NOZES 25 CM	un	10,0000	R\$ 59,00	R\$ 590,00
TELA DECORATIVA EM TULE ARAMADA 52 CM LARGURA E 5M DE COMPRIMENTO	un	4,0000	R\$ 50,00	R\$ 200,00
URSINHOS DE PELUCIA NATAL (FABRICADO EM PELÚCIA E COM ROUPAS NATALINAS, TAMANHO 20 CM E MODELOS VARIADOS)	un	30,0000	R\$ 24,00	R\$ 720,00

J A S PINHEIRO -

Valor Total: R\$ 3.820,00

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
FLOR NATALINA DOURADA COM GLITTER 18 CM	un	20,0000	R\$ 6,00	R\$ 120,00
BOLAS MÉDIAS 15CM (DIVERSOS ACABAMENTOS, CORES: VERMELHO, VERDE E DOURADO.)	un	90,0000	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
BOLAS PEQUENAS 10CM (DIVERSOS ACABAMENTOS, CORES: VERMELHO, VERDE E DOURADO.)	un	100,0000	R\$ 6,00	R\$ 600,00
ESTRELA 30CM	un	10,0000	R\$ 40,00	R\$ 400,00
FESTÃO ARAMADO (2,70M DE COMPRIMENRO E 30CM DE LARGURA)	un	10,0000	R\$ 40,00	R\$ 400,00
FITA ARAMADA NATALINA EM LINHO VERMELHO E DOURADO (ROLO 9 M E LARGURA 6,3 CM)	un	5,0000	R\$ 22,00	R\$ 110,00
FLOR NATALINA 40 CM	un	10,0000	R\$ 10,00	R\$ 100,00
FLOR NATALINA VERMELHO 18 CM	un	20,0000	R\$ 7,00	R\$ 140,00
GUIRLANDA PRONTA 25 CM (MODELOS VARIADOS, CONTENDO: BASE EM FESTÃO, PINHAS, LAÇOS, FLORES, AZEVINHOS, ETC.)	un	12,0000	R\$ 50,00	R\$ 600,00

Da documentação de habilitação juntada ao processo

Procedeu-se a juntada dos documentos para a contratação, quais sejam:

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:



1.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio;

1.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização; 4.1.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2.1 - CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



2.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 - Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

2.6 - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1 - Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades, com o objeto da licitação, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, em nome da proponente, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que individualmente ou somados, comprove(m) o fornecimento do referido objeto;

Além disso, foram juntados ao processo a autorização do Prefeito do município Carnaúba dos Dantas/RN para abertura do processo licitatório da referida contratação e a informação orçamentária fornecida pela assessoria contábil.

Conclusão e encaminhamentos

Posto isso, encaminhamos os presentes autos à Assessoria Jurídica da prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN para análise e parecer acerca dos atos do processo, especialmente quanto à realização da contratação mediante dispensa de licitação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de novembro de 2025.



MARIA DA PAZ DANTAS
Agente de Contratação

ANTONIO BATISTA DANTAS NETO
Equipe de Apoio

MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA
Equipe de Apoio

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarnaubadantas-rn#/assinatura> e informe o código 95e62045-849b-4c0e-8622-7d0456068de3, ou leia
o QRCode ao lado para validar as assinaturas.